

da Silva Cabral e outros, do poente com Edminda Fernandes Braga e outros, e do nascente com Rua da Bandeira.

A expropriação tem como fim o cumprimento do Plano de Pormenor de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico de Monção, nomeadamente a obra de alargamento da Rua da Bandeira, integrada na empreitada de obras públicas, denominada “Requalificação da Praça da República — 1.ª Fase”.

14 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. José Emílio Pedreira Moreira*.

204457166

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 7301/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, autorizei a renovação da Comissão de Serviço das Técnicas Superiores, a seguir mencionadas, ambas do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto do n.º 1, do artigo 9-B, aditado ao Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, diploma que adapta à Administração Local a citada lei, pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Com efeitos desde o dia 13 de Julho de 2010;

Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão, no cargo de Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Cidadão, nível equiparado a Chefe de Divisão;

Com efeitos a partir do dia 17 de Dezembro de 2010;

Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte, no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

14 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

304387636

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 7302/2011

Lista de classificação final do procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho de Técnico Superior (área funcional de Gestão), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 212, de 02 de Novembro de 2009, foram atribuídas aos candidatos a concurso, as seguintes classificações:

Sandra de Jesus Pereira Barrulas — 12,700 valores

Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,50 valores, na prova de conhecimentos, com carácter eliminatório:

Amélia de Jesus Fonseca Curraleira — 06,000 valores

Luís Alberto Condinho Ascensão — 06,000 valores

Magda Rita Evaristo Alves — 05,000 valores

Milena Cristina Anjos Mestre Afonso — 07,000 valores

Sandra da Conceição Ricardo Batoque — 06,500 valores

Candidatos excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos, com carácter eliminatório:

Filomena Maria Guerreiro Teixeira Pontes

Luís Filipe da Silva Vilas Boas

Maria Goreti da Silva Valente

Esta lista tornou-se definitiva após ter sido submetida a audição de candidatos, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, e não havendo qualquer reclamação.

A presente lista foi homologada em 28 de Fevereiro de 2011 pela Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, encontrando-se afixada no Departamento de

Recursos Humanos e Organização e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Palmela.

1 de Março de 2011. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 29/2009, de 24 de Novembro).

304388421

MUNICÍPIO DE PAREDES

Edital n.º 289/2011

Celso Manuel Gomes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Paredes torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que durante o período de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, é submetida a apreciação pública a Tabela de Taxas do Sistema de Aluguer de Bicicletas (BIP — Bicicletas de Paredes). Durante este período, os interessados poderão consultar a mencionada Tabela junto da Divisão Administrativa, e as sugestões que os interessados entendam colocar deverão ser formuladas por escrito e entregues na referida Divisão Administrativa, no Edifício dos Paços do Concelho, ou, remetidas por correio registado, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Divisão Administrativa — Regulamento de Venda Ambulante, Parque José Guilherme, 4580-130 Paredes.

Para constar, publica-se o presente aviso, sendo ainda afixado outros de igual teor nos lugares de estilo.

9 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

Tabela de Taxas do Sistema de Aluguer de Bicicletas

(BIP — Bicicletas de Paredes)

Residentes:

Cota anual — 5,00 €

1.ª meia hora — grátis

Preço/hora — 0,50€

Visitantes e turistas:

Cota semanal — 2,00€

1.ª meia hora — grátis

Preço/hora — 0,50€

204458487

Edital n.º 290/2011

Celso Manuel Gomes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Paredes torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que durante o período de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, é submetida a apreciação pública o Regulamento de Utilização de Habitações Sociais de Gestão ou Promoção Municipal. Durante este período, os interessados poderão consultar o mencionado Regulamento junto da Divisão Administrativa, e as sugestões que os interessados entendam colocar deverão ser formuladas por escrito e entregues na referida Divisão Administrativa, no Edifício dos Paços do Concelho, ou, remetidas por correio registado, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Divisão Administrativa — Regulamento de Venda Ambulante, Parque José Guilherme, 4580 — 130 Paredes.

Para constar, publica-se o presente aviso, sendo ainda afixado outros de igual teor nos lugares de estilo.

9 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

Regulamento de Utilização de Habitações Sociais de Gestão ou Promoção Municipal

A habitação é dos mais importantes factores que contribuem para a qualidade de vida.

Em consonância com o n.º 1 do artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa “todos têm direito para si e para a sua família, a uma Habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e privacidade familiar”.

A política de Habitação Social consubstancia-se no apoio financeiro do Estado de forma a permitir a qualquer agregado familiar o acesso a uma habitação condigna.

Assim, um dos objectivos fundamentais do Município de Paredes é promover a qualidade de vida, a nível habitacional, aos municípios do concelho.